



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A Secretaria Municipal de Saúde de Irituia/PA enfrenta a necessidade de medicamentos básicos e insumos farmacêuticos essenciais para garantir a continuidade dos serviços de saúde, incluindo as atividades administrativas e operacionais. O abastecimento adequado é imprescindível para viabilizar o tratamento e atendimento contínuo dos pacientes, assegurando o funcionamento eficiente da gestão municipal em saúde e o atendimento das demandas da população local.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Saúde

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr. Flavio dos Santos Garajau

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CLORETO DE POTÁSSIO 10ML, INJETÁVEL	AMPOLA	1500
2	CLORETO DE SÓDIO 10ML, INJETÁVEL	AMPOLA	1500



3	DEXAMETASONA 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	40000
4	DPIRONA SODICA 5000ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	38000
5	FUROSEMIDA 10MG,/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	8500
6	GENTAMICINA 20MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500
7	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500
8	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5000
9	GLICOSE 25% INJETÁVEL	AMPOLA	7500
10	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	5000
11	HIDROCORTISONA 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	4000
12	HIDROCORTISONA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5400
13	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	9900
14	SULFATO DE MAGNESIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500
15	LIDOCAINA 2% GELEIA S/ SABOR-30G	TUBO	300
16	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL	TUBO	6000
17	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	TUBO	3960



18	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G	TUBO	2500
	VALOR TOTAL:		

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Saúde de Irituia/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1.O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da secretaria municipal de Saúde de Irituia/PA, das 07h às 14h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. Flavio dos Santos Garajau

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Irituia/PA, 27 de janeiro de 2025.

Flavio dos Santos Garajau
Responsável pela demanda